



Assembleia Geral



Convocamos TODOS os trabalhadores da **TELEBRAS** para ASSEMBLEIA GERAL que será realizada na próxima quarta-feira, 30 de agosto, na praça entre os blocos A/B (saída para o Ministério dos Esportes, no SIG), Brasília-DF, às 10h30 (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às **11h00 (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados).**

- aprovação da PAUTA DE REIVINDICAÇÕES com vistas à celebração do ACT para o período de 01.11.2017 a 31.10.2018;
- autorização à diretoria deste sindicato para assinar Acordo Coletivo de Trabalho;
- autorização para o SINTTEL-DF formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

Na assembleia, vamos aprovar a Pauta de Reivindicações que será negociada junto à empresa, para a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018. **Não deixe que os outros decidam por você.** Veja Edital de convocação no verso.

Compareça. Participe!

Campanha Salarial 2017/2018 dos Trabalhadores da TELEBRAS



Somente para associados

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da **TELEBRAS** para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na quarta-feira, 30 de agosto, na praça entre os blocos A/B (saída para o Ministério dos Esportes, no SIG), Brasília-DF, às 10h30 (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às 11h00 (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados), a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: a) aprovação da PAUTA DE REIVINDICAÇÕES com vistas à celebração do ACT para o período de 01.11.2017 a 31.10.2018; b) autorização à diretoria deste sindicato para assinar Acordo Coletivo de Trabalho; c) autorização para o SINTTEL-DF formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

Brasília, 22 de agosto de 2017.

Brígido Roland Ramos

Presidente Sinttel-DF